

AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA Nº. 14/2019

O Município de Anta Gorda, pessoa jurídica de direito público, CNPJ 87.261.509/0001-76, com sede na Rua Padre Herminio Catelli, 659, neste município, na pessoa do Prefeito Municipal Sr. Celso Casagrande, no uso das suas atribuições e em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97, Instrução Normativa IBAMA Nº 21, de 29/07/2019, Resolução CONSEMA Nº 372/2018, Leis Municipais Nº 1.314/2002 e 2.095/2014, Termo de Convênio SEMA/DBIO – Município de Anta Gorda Nº 046/2015 e com base no Parecer Técnico Nº 068/2019, expede a seguinte **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE VEGETAÇÃO NATIVA:**

Proprietário / requerente: CLAVIO ZOTTI

CPF Nº 286.786.720-72

Protocolo: 3139/2019, dia 26/08/2019

Finalidade: CORTE de 01 (uma) Canela doce (*Cinnamomum zeylanicum*) plantada em via pública que está causando danos ao patrimônio.

Localização: Rua Pinheiro Machado.

Matrícula Nº 17.614, Registro de Imóveis de Guaporé.

Coordenadas Geográficas: -28°58'21,33" / -52°00'33,70"

Área de manejo: 0,01 hectare.

Condições e restrições: Assume o solicitante total responsabilidade pelos serviços. É proibido o uso do fogo.

Matéria prima resultante: 0 estéreos de lenha.

Reposição Florestal Obrigatória: Uma muda de árvore paisagística, na via pública, no prazo de um ano.

Validade da autorização: 90 dias.

Anta Gorda, 26 de Agosto de 2019.

DEMA. DIV. Licenciamento:
Data: 26/08/2019.

CELSO CASAGRANDE
Prefeito Municipal

VANESSA MARTA DAMETTO LAZZARI
Licenciadora Ambiental / CRBio 45.157-03/D